



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 14 de Dezembro de 2020 • Ano • Nº 2312

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Decreto Nº 111, de 14 de Dezembro de 2020** - Designa a comissão de transição de governo, composta por representantes da atual administração e de representantes do Prefeito Eleito, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Itanhém

Estado da Bahia

DECRETO Nº 111, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, COMPOSTA POR REPRESENTANTES DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO E DE REPRESENTANTES DO PREFEITO ELEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANHÉM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Resolução TCM/BA nº 1.311/2012, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir-se um processo de transição governamental democrático da Administração Pública Municipal, visando à preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população;

CONSIDERANDO que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Transmissão de Governo no âmbito da Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, incumbida de repassar informações e documentos aos representantes da nova administração (2021/2024), de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços realizados em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa no Município.

Art. 2º. A Comissão de Transmissão de Governo terá a seguinte composição:

I – Representantes da atual Prefeita Municipal, **Zulma Pinheiro dos Santos Vaz:**

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia



Prefeitura Municipal de Itanhém *Estado da Bahia*

- a) Álvaro Pinheiro dos Santos;
- b) Jucimar da Silva Fernandes;
- c) Marfiza Pereira da Silva Antunes;
- d) Emily Ramos Vital;
- e) Adna Rodrigues Silva Cassiano;
- f) Jean Marcel Souza Araújo;
- g) Jeferson Prado da Cruz;
- h) Renilda Souza Pereira;
- i) Tharcísio Rodrigues da Silva.

II – Representantes do Prefeito eleito, **Mildson Dias Medeiros:**

- a) Gildeon Rosa de Jesus;
- b) Mildson Dias Medeiros;
- c) Alexandro Silva Chaves;
- d) Normélia Alquilina Silva;
- e) Rafael Cosme Braga;
- f) Waldey Ferreira da Silva;
- g) Dr. Roberto Tomodji Matoba;
- h) Sady Teixeira Neto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itanhém – Bahia, 14 de dezembro de 2020.

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ
Prefeita Municipal de Itanhém

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia